

**DESIGNAR**

ARNALDO APARECIDO DE MELO, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1507365, para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador-Sectional, código DAS 101.3, da Procuradoria-Sectional da União em Santa Maria/RS, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

**PORTARIA Nº 122, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00404.006251/2016-21, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a STÉLIA MARIA MORAES PESTANA, matrícula SIAPE nº 161261, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe "S", Padrão III, código da vaga nº 62441, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

**PORTARIA Nº 127, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XIII, do Anexo da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, e considerando o que consta do Processo 00404.005804/2016-28, resolve:

Art. 1º Destinar, para fins de reversão voluntária, vaga de Administrador, Classe S, Padrão III, com as seguintes especificações:

UNIDADE	DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS E PERÍCIAS/PGU
Quantitativo de vagas para reversão voluntária	01
Código da vaga	48008
Cargo	Administrador
Escolaridade	NS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

**PORTARIA Nº 128, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XIII, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00404.005804/2016-28, resolve:

Art. 1º - Reverter ao cargo de Administrador, Classe "S", Padrão III, o servidor JÚLIO MATIAS DA PAZ, matrícula SIAPE 6778963, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 3.644, de 30 de novembro de 2000, cuja aposentadoria voluntária ocorreu nos termos da Portaria nº 17 - SGA, de 14 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2013;

Art. 2º - Restabelecer para o servidor o abono de permanência concedido no processo administrativo nº 00404.001709/2011-41.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

**PORTARIA Nº 165, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00490.003994/2016-17, resolve:

**EXONERAR**, a pedido,

FLEURY DE SOUSA FERREIRA JUNIOR, Economista, matrícula SIAPE nº 1325883, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Paraíba.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

**PORTARIA Nº 166, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00490.003994/2016-17, resolve:

**NOMEAR**

ALEX LIMA CORREIA, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 3109725, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Paraíba, dispensando do encargo que atualmente ocupa e cessando a gratificação a ele atribuída.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

**PORTARIA Nº 167, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00490.003994/2016-17, resolve:

**DESIGNAR**

ADRIANO SIMÕES ANDRADE, Contador, matrícula SIAPE nº 1564511, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Paraíba, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular Alex Lima Correia e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

**PORTARIA Nº 170, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00589.000148/2017-37, resolve:

**EXONERAR**, a pedido,

MAURICIO PEREIRA OSORIO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0099427, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Superintendência de Administração em São Paulo, a contar de 10 de fevereiro de 2017.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

**PORTARIA Nº 174, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00412.001299/2017-24, resolve:

**DISPENSAR**, a pedido,

ROBERTO DE SOUSA PINHEIRO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2103072, do encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

**PORTARIA Nº 175, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00412.001299/2017-24, resolve:

**DESIGNAR**

JÚLIO BONFIM DOS REIS, Auxiliar, matrícula SIAPE nº 1190410, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular Gabriela Guimarães Ferreira e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL****PORTARIA Nº 7, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no item VI do art. 6º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com a redação dada pela Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, vinculado ao Departamento de Segurança da Informação e Comunicações do Gabinete de Segurança Institucional, com a finalidade de produzir proposta de Política Nacional de Segurança da Informação, seus fins e mecanismos, que trate em especial:

I - da definição de uma Estrutura Nacional de Segurança da Informação;

II - do estabelecimento de um modelo de governança para a Segurança da Informação;

III - da implantação de uma visão sistêmica, na gestão da Segurança da Informação, que considere as variáveis social, cultural, econômica e tecnológica;

IV - da cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e os demais segmentos da sociedade;

V - de responsabilidade compartilhada;

VI - do estudo da informação como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania;

VII - da definição de ações governamentais na orientação, na coordenação, no estabelecimento de políticas e diretrizes em matéria de Segurança da Informação;

VIII - do estudo da educação e da cultura como alicerce fundamental para a segurança da informação;

IX - da ratificação do direito da sociedade à informação;

X - da segurança das infraestruturas críticas do País;

XI - da proteção das Informações Pessoais e Biométricas;

XII - do estabelecimento de mecanismos e instrumentos legais e técnicos para a proteção do sigilo das informações armazenadas, processadas e veiculadas, do interesse da privacidade e da segurança das pessoas físicas e jurídicas, da proteção do capital intelectual e científico-tecnológico e quando for imprescindível à segurança da sociedade ou do Estado;

XIII - do aprimoramento do arcabouço jurídico para a implementação da segurança da informação;

XIV - do fomento e da proteção governamentais dirigidos ao desenvolvimento de tecnologia nacional e ao fortalecimento econômico-financeiro e comercial da empresa nacional, bem como do estímulo à redução da dependência externa em relação a sistemas, equipamentos, dispositivos e atividades vinculadas à segurança da informação;

XV - do estabelecimento de mecanismos e instrumentos para a investigação e prevenção de quebra de segurança da informação, bem como para o tratamento da informação sigilosa comprometida; e

XVI - do fomento à formação e qualificação de recursos humanos necessários ao atendimento da área de segurança da informação no País.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI/PR  
Titular: Arthur Pereira Sabbat - matrícula SIAPE 2075299  
Suplente: Marcello Pereira de Araújo Lima - matrícula SIAPE 2326418  
Suplente: José Garcia da Luz - matrícula SIAPE 2188893  
Suplente: Alcimar Sanches Rangel - matrícula SIAPE 1613819  
Suplente: Democlydes Divino P. de Carvalho - matrícula SIAPE 2270424  
Suplente: Daniela Silva Rezende - matrícula SIAPE 1781327

Casa Civil da Presidência da República  
Titular: Luiz Carlos de Azevedo - matrícula SIAPE 2886132  
Suplente: José Rodrigues Gonçalves Júnior - matrícula SIAPE 2094611

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Titular: Joelzo Francisco da Silva - matrícula SIAPE 0480055  
Suplente: Marcus Vinícius Antunes Liberato - matrícula SIAPE 1056416

Ministério da Defesa  
Titular: Alexandre Reis e Silva - matrícula SIAPE 1346272  
Suplente: Aécio Alvares dos Santos - matrícula SIAPE 2206343

Ministério das Relações Exteriores  
Titular: Benedicto Fonseca Filho - matrícula SIAPE 0460020  
Suplente: Carlos da Fonseca - matrícula SIAPE 1203880

Ministério da Fazenda  
Titular: Sérgio Roberto Fuchs da Silva - matrícula SIAPE 0091146  
Suplente: Flávio Horácio Souza Vieira - matrícula SIAPE 1243379

Ministério da Educação  
Titular: Frederico Azevedo de Oliveira - matrícula SIAPE 1862855  
Suplente: Cesar Augusto de Vasconcelos Azevedo - matrícula SIAPE 0046963